



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 45
Disponibilização: 08/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 124, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003132-35.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços da servidora ELZA INES RIBEIRO, RF 1945, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, dispensá-la da função comissionada de Assistente II (FC-3) da referida Diretoria, e lotá-la na 2ª Vara Federal de São José dos Campos, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 01/03/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4525477** e o código CRC **DDD5F93B**.